

**SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**  
**SICOOB SEGURADORA**

**1. Informações Qualitativas sobre a Política de Remuneração do Sicoob Seguradora**

**1.1. Objetivo**

Esta divulgação tem por objetivo atender ao disposto no art. 11 da Resolução CNSP nº 476/2024.

**1.2. Abrangência**

A Política de Remuneração abrange os administradores do Sicoob Seguradora (diretores estatutários e conselheiros de administração) e o gestor-chave da Companhia.

**1.3. Estrutura da Remuneração**

A remuneração dos administradores é composta por:

- remuneração fixa;
- remuneração variável (Incentivo de Curto Prazo – ICP);
- benefícios (que integram a remuneração fixa); e
- outros pagamentos ou incentivos, fixados e pagos em caráter excepcional.

A remuneração variável pode ser paga a critério da alçada competente, observado o montante global aprovado, exclusivamente na forma de incentivos de curto prazo (ICPs). O valor é integralmente pago ou transferido em até um ano após o término do período de apuração e pode compreender participação nos resultados (PR) e outras modalidades previstas em convenções ou acordos coletivos de trabalho, bônus, comissões, entre outras.

As metas dos administradores e do gestor-chave da Área de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida são definidas de acordo com suas atribuições, de modo a evitar conflitos de interesse.

**1.4. Governança**

A Política é aprovada e revisada, no mínimo, a cada dois anos pelo Conselho de Administração do Sicoob Seguradora, a quem cabe zelar por sua adequação e efetividade, nos termos da regulamentação vigente.

**2. Montantes Consolidados**

O montante apresentado a seguir refere-se aos valores consolidados pagos ou apurados no ano de 2025.

(valores expressos em milhares de reais)

| Remuneração do pessoal chave da administração (conselheiros, diretores e gestor-chave) | 31/12/2025   | 31/12/2024   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Honorários                                                                             | 2.597        | 2.438        |
| Benefícios                                                                             | 1.712        | 1.700        |
| Encargos                                                                               | 679          | 641          |
| <b>Total</b>                                                                           | <b>4.988</b> | <b>4.779</b> |

A despesa incorrida no ano de 2025 com a remuneração dos administradores (conselheiros e diretores) e gestor-chave totalizou R\$ 4.367 mil. Nas assembleias gerais de acionistas, realizadas anualmente, é estabelecido o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração a individualização dos valores a serem pagos. Quanto ao gestor-chave, o montante global da remuneração é homologado, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração.

No exercício 2025 não houve pagamentos excepcionais de que trata o art. 17 da Resolução CNSP nº 476/2024.

A remuneração variável (participação nos resultados) foi paga integralmente no exercício subsequente, sem diferimento.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026.

SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.  
SICOOB SEGURADORA